



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 346/1981

CNPJ: 20.918.413/0001-67 INSC. EST: Isento

Fone: (037) 3525-1307 Email: saaemoema@gmail.com

Rua Montezuma, 278 - CENTRO CEP: 35604-000 - Moema-Minas Gerais

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 DISPENSA POR LIMITE – Nº 001/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I – DO OBJETO

**1-1.** Contratação de empresa especializada nos serviços de retífica completa do motor da retroescavadeira CASE 580H motor perkins, sendo incluso fornecimento de peças e serviços, afim de atender a demanda dos serviços diversos de reparos, manutenções e ligações novas de água e esgoto do município de Moema-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1-2.** Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

#### II – DA JUSTIFICATIVA

**2-1.** Suprir a demanda em decorrência do fato de que a autarquia não dispõe de pessoal técnico ou capacitado para a prestação do referido serviço, nem estoque com as peças necessárias, sendo assim a contratação dessa empresa realizará o interesse público, pois ajudará na manutenção sendo a prestação dos serviços e peças indispensável para manter a regularidade e garantir a continuidade das atividades, visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar a sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, a eficiência e o valor do mesmo.

#### III – DA PROPOSTA

**3-1.** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Licitar Digital, disponível no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

**3-2.** O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

#### IV – DOS SERVIÇOS

**4-1.** As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR MAQUINA PESADA (INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS) RETROESCAVADEIRA CASE 580H.	SERVIÇO	1



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 346/1981

CNPJ: 20.918.413/0001-67 INSC. EST: Isento

Fone: (037) 3525-1307 Email: saaemoema@gmail.com

Rua Montezuma, 278 - CENTRO CEP: 35604-000 - Moema-Minas Gerais

**OBS: O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELA OFICINA CONTRATADA DE FORMA QUE A RETROESCAVADEIRA SEJA ENTREGUE NO ESCRITÓRIO DO SAAE (OU EM OUTRO LOCAL NO MUNICÍPIO DE MOEMA-MG) EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, SENDO QUE QUALQUER DESPESA COM DESLOCAMENTO DA RETROESCAVADEIRA O DE QUALQUER DAS SUAS PEÇAS FICA POR CONTA DA CONTRATADA. TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E OUTROS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO PREÇO FINAL DA PROPOSTA.**

**CASO SEJA NECESSÁRIO: PODERÁ SER FEITA VISITA A SER AGENDADA COM SERVIDOR DO SAAE PARA VERIFICAR A MÁQUINA.**

## V – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

**5-1.** Salaria - se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

**5-2.** No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

## VI – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**6-1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema-MG, na dotação orçamentária abaixo informada:

**03.01.00.17.512.0030.4004.3390.39.16.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos**

## VII – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**7-1.** Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

**7-2.** Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

**7-3.** Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

**7-4.** Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 346/1981

CNPJ: 20.918.413/0001-67 INSC. EST: Isento

Fone: (037) 3525-1307 Email: saaemoema@gmail.com

Rua Montezuma, 278 - CENTRO CEP: 35604-000 - Moema-Minas Gerais

**8-1.** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

**8-2.** Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

**8-3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

**8-4.** Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**8-5.** Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

**8-6.** Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**8-7.** Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## IX – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

**9-1.** O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

**9-1.1.** Entrega: até 7 (sete) dias úteis após recebimento da ordem de serviço.

**9-2.** A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

## X – DO PAGAMENTO

**10-1.** O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contados do período de adimplemento.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 346/1981

CNPJ: 20.918.413/0001-67 INSC. EST: Isento

Fone: (037) 3525-1307 Email: saaemoema@gmail.com

Rua Montezuma, 278 - CENTRO CEP: 35604-000 - Moema-Minas Gerais

## XI – DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

**11-1.** Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

**11-2.** Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para Dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

## XII – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**12-1.** Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

## XIII – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

**13-1.** Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14-1.** O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 346/1981

CNPJ: 20.918.413/0001-67 INSC. EST: Isento

Fone: (037) 3525-1307 Email: saaemoema@gmail.com

Rua Montezuma, 278 - CENTRO CEP: 35604-000 - Moema-Minas Gerais

administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;  
– Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

**14-2.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## XV – CONDIÇÕES GERAIS

**15-1.** Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para prestação de serviço imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

**15-2.** Considerando o disposto art. 53, §5º, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

**15-3.** Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

Moema-MG, 18 de Março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Geraldo Alves da Silva

Diretor de Expansão e Manutenção



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 346/1981

CNPJ: 20.918.413/0001-67 INSC. EST: Isento

Fone: (037) 3525-1307 Email: saaemoema@gmail.com

Rua Montezuma, 278 - CENTRO CEP: 35604-000 - Moema-Minas Gerais

## ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024**

**DISPENSA POR LIMITE – Nº 001/2024**

Ao

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG.

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Apresento minha proposta, conforme especificado abaixo:

Nome da Empresa:	
Endereço:	
CNPJ:	
Fone/Fax:	

### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
001	001	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR MAQUINA PESADA (INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS) RETROESCAVADEIRA CASE 580H.		

Valor Total da Proposta: R\$XX.XXX,XX (escrever valor por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ (conforme edital no mínimo 60 dias)

PRAZO DE ENTREGA:

GARANTIA DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ MESES

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital de Licitação – Dispensa por Limite nº. 001/2024, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos e despesas relativas à realização integral de seu objeto.

Moema/MG,.....de ..... de 2024.

Nome e assinatura do responsável/representante da empresa



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 346/1981

CNPJ: 20.918.413/0001-67 INSC. EST: Isento

Fone: (037) 3525-1307 Email: saaemoema@gmail.com

Rua Montezuma, 278 - CENTRO CEP: 35604-000 - Moema-Minas Gerais

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024**

**DISPENSA POR LIMITE – Nº 001/2024**

A empresa ....., CNPJ nº. ...., com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002; **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Local, data

Declarante  
RG do Declarante  
Cargo do Declarante

**SAAE**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 346/1981

CNPJ: 20.918.413/0001-67 INSC. EST: Isento

Fone: (037) 3525-1307 Email: saaemoema@gmail.com

Rua Montezuma, 278 - CENTRO CEP: 35604-000 - Moema-Minas Gerais

## ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024**

**DISPENSA POR LIMITE – Nº 001/2024**

A Empresa....., com sede à ..... nº. ...., bairro ....., idade de ...../estado....., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem declarar, sob as penas da lei, na forma do § 2º, artigo 32, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação neste processo licitatório, e que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data

Declarante  
RG do Declarante  
Cargo do Declarante

**SAAE**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 346/1981

CNPJ: 20.918.413/0001-67 INSC. EST: Isento

Fone: (037) 3525-1307 Email: saaemoema@gmail.com

Rua Montezuma, 278 - CENTRO CEP: 35604-000 - Moema-Minas Gerais

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024**

**DISPENSA POR LIMITE – Nº 001/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Declarante  
RG do Declarante  
Cargo do Declarante

**SAAE**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 346/1981

CNPJ: 20.918.413/0001-67 INSC. EST: Isento

Fone: (037) 3525-1307 Email: saaemoema@gmail.com

Rua Montezuma, 278 - CENTRO CEP: 35604-000 - Moema-Minas Gerais

## ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024**

**DISPENSA POR LIMITE – Nº 001/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do representante legal)

RG do Representante Legal

Cargo do Representante Legal

**SAAE**